



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 1244 - Fax : 55 3282 -1267

E-mail: comliclavrasdosul@gmail.com Cep: 97390- 000

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 30/2020, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a empresa CRISTIANO CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA.

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, portador do RG nº1034056307 – SSP/RS, e CPF nº487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes, nº 291, e, de outro lado, a empresa CRISTIANO CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.724.802/0001-26, representada por seu Proprietário, Sr. Cristiano Camargo Figueredo, com sede em Lavras do Sul, sito na Rua Dr. Pires Porto, nº376, Apto. 01, Bairro Centro, CEP 97390-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, é celebrado o presente contrato de serviços de é celebrado o presente contrato de serviços de Contratação, por Empreitada Global de material e mão de obra, de uma Empreiteira para a construção de cobertura com área de 200,00m², e sanitários com área de 15,80m², vinculado ao edital de Concorrência Pública nº 01/2020, homologada em 26/08/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 05 (cinco) meses, a contar do vencimento do contrato original em 09/02/2021. E a supressão de itens da planilha orçamentária no valor de R\$1.670,10 (um mil seiscentos e setenta reais e dez centavos) e aditamento no valor de R\$7.580,79 (sete mil quinhentos e oitenta reais e setenta e nove centavos), conforme tabelas anexas, ficando aditado ao contrato o valor real de R\$ 5.910,69 (cinco mil novecentos e dez reais e sessenta e nove centavos), conforme parecer jurídico à pág. 261, cálculos correlatos à pág. 262 e manifestação do senhor prefeito municipal à pág. 262 (v).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 09 de setembro de 2020.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 25 de janeiro de 2021.

Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CRISTIANO CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA,
CNPJ nº 29.724.802/0001-26
CONTRATADA

Testemunhas:

1-----

2-----